



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação da inauguração da praça pública, localizada na comunidade de Tataíra, neste município***, em favor da pessoa jurídica **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR 03203293560** inscrita no CNPJ nº **48.415.765/0001-19** Valor Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2025. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.